

RESOLUÇÃO nº12 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 12/2018 firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo de Operacionalização de Sistema de Informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico nº 12/2018, Roana Victoria Aguirre da Cunha Valdonado servidora pública, matrícula nº 12470, o qual será substituída pelo servidor Kleverson Lino de Souza servidor público, matrícula nº 5372, para atuar como Gestor do referido Contrato Administrativo

.Art. 2º. O servidor designado será responsável pela , acompanhamento, gerenciamento e avaliação da execução do Contrato Administrativo de Operacionalização de Sistema de Informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico e contido no Processo nº 27009/2017.

Art. 3º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01/10/2020.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2021

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" Nº 12 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1da6c93a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>